



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000340-82.2024.5.20.0013**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/07/2024

Valor da causa: R\$ 15.537,87

Partes:

RECLAMANTE: TATIANE BISPO DOS SANTOS

RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JOIAS LTDA

ADVOGADO: FELIPE PRADO LEITE

ADVOGADO: Guilherme Dantas Andrade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA/SE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

ATSum 0000340-82.2024.5.20.0013

RECLAMANTE: TATIANE BISPO DOS SANTOS

RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JOIAS LTDA

Ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro de 2025 (sexta-feira), no(a) Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/Se, em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo Exmº Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE, em que são partes TATIANE BISPO DOS SANTOS, exequente(s), e PEROLA NEGRA SEMI-JOIAS LTDA, executado(s), para garantia da condenação de **RS7.329,93 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos)**, procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

A produção de 8.000 (oito mil) anéis brutos, em modelos e tamanhos variados do 16 ao 26, em latão, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalizando R\$ 8.000,00, (oito mil reais).

Obs.: A executada, por seu representante, compromete-se a entregar os até 30 dias após a arrematação.

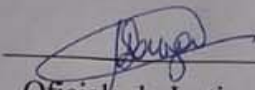
Total da Avaliação: **RS 8.000,00 (oito mil reais)**, tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Feita, assim, a penhora e avaliação, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que assino.

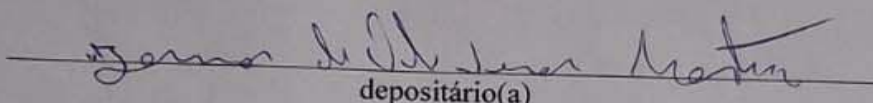
Mônica de Oliveira Souza Andrade
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

OBS.: _____

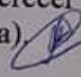
AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro de 2025 (sexta -feira), feita a penhora constante do auto retro, fiz depósito dos bens nele descritos em mãos do(a) Sr(a). Jomar de Oliveira Martins, brasileiro, casado, autônomo, RG 1349077 SSP/SE, CPF 960.948.005-59, fone: 79 99928-3658, domiciliado no(a) à Av. Coronel José Ribeiro, 117, Ap 305, centro, Macambira/Se, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A) obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos ditos bens, sem a prévia e expressa autorização do Exmº. Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE. E, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelo(a) depositário(a).

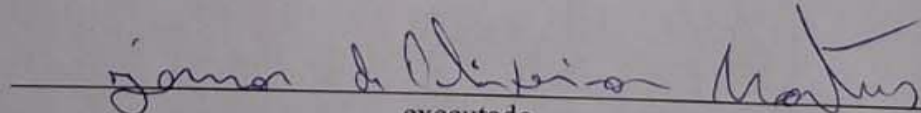

 Oficiala de Justiça Avaliadora


 depositário(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que, nesta data, dei CIÊNCIA da penhora constante do auto retro ao executado, na pessoa do(a) Sr(a). Jomar de Oliveira Martins, que de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer embargos. E Recebeu contrafé. Itabaiana/SE, 03 de outubro de 2025 (sexta -feira).  Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora.

Ciente em ____ / ____ /2025


 executado

OBS.: _____





SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
de65545	06/10/2025 09:06	Pérola Negra Auto de Penhora produção anéis proc 340-822024 13a	Auto de Penhora
13d2a3e	06/10/2025 09:06	Pérola Negra Auto de Penhora anéis fotos	Auto de Penhora